

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 461ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 11.02.2010 n.º 29, Seção 1, página 48)

Às 10h30m do dia dez de fevereiro de dois mil e dez, o Presidente do CADE, Arthur Sanchez Badin, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE Fernando de Magalhães Furlan, Vinícius Marques de Carvalho, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo e Ricardo Machado Ruiz. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o Secretário do Plenário Substituto, Bruno Corrêa Burini, e o representante do Ministério Público Federal, Antonio Augusto Brandão de Aras. Ausente, justificadamente, o Conselheiro César Costa Alves de Mattos.

Julgamentos

03. Ato de Concentração n.º 08012.009178/2008-54

Requerentes: Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Stmicroelectronics N.V.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa; Renata Foizer Silva; Tatiana Lins Cruz; e outros

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

05. Ato de Concentração n.º 08012.010341/2009-11

Requerente: Dana Holding Corporation e Metalsa S.A. de C.V.

Advogados: Bruno de Luca Drago, Marianna Picanço, Mauro Moreira de Oliveira Freitas e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração n.º 08012.010395/2009-78

Requerentes: Amyris Biotechnologies Inc. e São Martinho S.A.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido, Daniela Zaitz e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

11. Ato de Concentração n.º 08012.008734/2009-56

Requerentes: Empresa de Investimento em Energias Renováveis S.A. e Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia

Advogados: Rafael Fabbri D`Avila e Lidiane Neiva Martins Lago

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

13. Ato de Concentração n.º 08012.005313/2009-73

Requerentes: Merck KgaA e Suzhou Taizhu Technology Development Co. Ltd.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

14. Ato de Concentração n.º 08012.009402/2009-99

Requerentes: TPG Partners V.L.P, TPG Partners VI L.P e Valerus Compression Services L.P.

Advogados: Mario Roberto Villanova Nogueira, Bruno de Luca Drago e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

15. Ato de Concentração n.º 08012.009815/2009-73

Requerentes: Henkel Ltda. e Killing S.A. Tintas e Adesivos

Advogados: Bruno De Luca Drago, Marianna Alves Ferreira Paganini Picanço, Mário Roberto Villanova Nogueira e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

01. Averiguação Preliminar n.º 08012.000295/1998-92 **(Pedido de vista pelo Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho na 458ª Sessão Ordinária em 16.12.2009 – 3ª sessão)**

Representante: Sindicato da Indústria Mecânica, Metalúrgica e Material Elétrico de Ipatinga/MG

Advogado(s): Frederico Ribeiro

Representadas: White Martins S.A. e Aga S.A.

Advogado(s): José Inácio Gonzaga Franceschini, Cesar Cadena del Potro e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Após voto do Conselheiro Relator e do voto-vista do Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho, pediu vista dos autos o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz. Manifestou-se o representante do Ministério Público, Antonio Augusto Brandão de Aras.

02. Averiguação Preliminar n.º 08012.003648/1998-05 **(Pedido de vista pelo Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho na 458ª Sessão Ordinária em 16.12.2009 – 3ª sessão)**

Representante: Figueroa Campos Indústria e Comércio Ltda.

Representada: White Martins S.A.

Advogados: José Alberto Gonçalves da Motta, Érica Alves Ferreira e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Após voto do Conselheiro Relator e do voto-vista do Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho, pediu vista dos autos o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz. Manifestou-se o representante do Ministério Público, Antonio Augusto Brandão de Aras.

04. Ato de Concentração n.º 08012.010102/2009-52

Requerentes: Águas de Guariroba Ambiental Ltda. e Genpower Energy Participações Ltda.

Advogados: André Marques Gilberto, Natália Oliveira Félix, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu das operações, aprovou-as sem restrições e determinou o recolhimento de uma taxa processual no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

07. Ato de Concentração n.º 08012.010606/2009-72

Requerente: Bridge Partners, L.P.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Gabriela Ribeiro Nolasco Marinho Nunes, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Manifestou-se oralmente o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação, aprovou-a sem restrições, e aplicou multa por intempestividade no valor de R\$ 102.529,60, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Ato de Concentração n.º 08012.009398/2009-69

Requerente: Springboard Acquisitions S.a.r.l.

Advogados: Ana Thaís Muniz Magalhães, Tito Amaral de Andrade, Heloisa Helena Monteiro de Lima e outros

Interessada: Skype Inc, Skype Luxembourg Holdings S.a.r.l., Sonorit Holding AS, Silver Lake Partners III Cayman (AIV III) L.P., Canada Pension Plan Investment Board, Andreessen Horowitz e Joltit Limited

Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Manifestou-se o representante do Ministério Público, Antonio Augusto Brandão de Aras.

09. Ato de Concentração n.º 08012.007499/2008-14

Requerentes: Construmega – Megacenter da Construção Ltda. (Saint-Gobain Distribuição Brasil Ltda.)

Advogados: Barbara Rosenberg e Rodrigo Zingales Oller do Nascimento

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

10. Ato de Concentração n.º 08012.009818/2009-15

Requerentes: Camargo Corrêa Cimentos S.A. e ASJ Cimentos e Participações S.A.

Advogados: Gianni Nunes de Araujo, Patrícia Bandouk Carvalho e Andrea Fabrino Hoffman Formiga

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por maioria de votos, conheceu da operação, vencidos o Conselheiro Olavo Zago Chinaglia e o Presidente. No mérito, o Plenário aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Ato de Concentração n.º 08012.008940/2009-66

Requerentes: Gráficas Riopretana Ltda. e Infoglobo Comunicações e Participações S.A.

Advogados: Mário Roberto Villanova, Bruno De Luca Drago, Marianna Piçanho e outros

Relator: Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

16. Ato de Concentração n.º 08012.000180/2009-49

Requerentes: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Zamproгна S.A.

Advogados: Fabíola C. L. Cammarota Abreu, Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação, aprovou-a sem restrições e determinou encaminhamento de ofício à SEAE, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração n.º 08012.008415/2009-41

Requerentes: Log & Print Gráfica e Logística S.A. e Tecnicopias Gráfica e Editora Ltda.

Advogados: Bárbara Rosemberg, Gabriela Ribeiro Nolasco Marinho Nunes, José Carlos da Matta Berardo e Marcos Antônio Tadeu Exposto Júnior

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da operação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário

Despacho PRES n.º 04/2010 e 19/2010 (AC 08012.013152/2007-20), 05/2010 (AC 08012.011507/2008-27), 06/2010 (AC 08012.002054/2009-29), 07/2010 (AC 08012.005940/2009-12), 08/2010 (AC 08012.007066/2009-40), 11/2010 (Grupo Técnico de Relações Internacionais), 12/2010 (AC 08012.011518/2006-45), 13/2010 (AC 08012.002939/2008-47), 14/2010 (AC 08012.009959/2003-34), 15/2010 (AC 08012.001383/2007-91), 16/2010 (AC 08012.003595/2009-74), 17/2010 (AC 08012.002687/2009-37), apresentado pelo Presidente Arthur Sanchez Badin.

Despacho FMF n.º 01/2010 (Req. 08700.001239/2009-68), ofício n.º 218/2010 (Req. 08700.005216/2007-61), apresentados pelo Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan;

Despachos VMC n.º 04/2010 e 05/2010 (AC 08012.005789/2008-23), ofício n.º 221/2010 (AC 08012.005789/2008-23), apresentados pelo Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho;

Ofícios OZC n.º 209/2010 (AC 08012.010518/2009-71), 260/2010, 261/2010 e 265/2010 (AC 53500.001477/2008), 258/2010 e 259/2010 (PA 08012.004484/2005-51), apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 13h25min do dia dez de fevereiro do ano dois mil e dez, o Presidente do CADE, Arthur Sanchez Badin, declarou encerrada a sessão.

ARTHUR SANCHEZ BADIN

Presidente do CADE

BRUNO CORRÊA BURINI
Secretário do Plenário Substituto